

GP-RIM-1164/2025

Sorocaba, 07 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1349/2025, de autoria do nobre vereador Rafael Domingos Militão e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre possível foco de escorpiões e bichos peçonhentos em terreno localizado na Rua Ramon Haro Martini, altura do nº 927, Vila Haro, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelas Secretarias de Serviços Públicos e Obras (SERPO) e da Saúde (SES).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Manutenção e Paisagismo

OFÍCIO [INFORME SIGLA E NÚMERO, SE NECESSÁRIO]

Sorocaba, 27 de Maio de 2025.

SERPO – DMPA Nº 2695/2025.

Ref.: Requerimento 1349/2025 – Ver. Rafael Domingos Militão.

Assunto: Informações sobre possível foco de escorpiões e bichos peçonhentos em terreno localizado na Rua Ramon Haro Martini, altura do nº 927 - Vila Haro.

Em atenção ao requerimento supracitado, vimos informar que será realizada uma vistoria no local para analisar a solicitação. Assim, constatando a necessidade, a solicitação será inserida no cronograma de serviços da

divisão, respeitando os critérios de prioridades da programação.

Atenciosamente,

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira, Chefe de Divisão**, em 27/05/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Dias Salinas, Gestor Planej e Execução(FG)**, em 28/05/2025, às 06:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 28/05/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0547095** e o código CRC **C1AC16CE**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00059180/2025-41

SEI nº 0547095



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 519/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 1349/2025 – Rafael Domingos Militão

“Requer informações sobre possível foco de escorpiões e bichos peçonhentos em terreno localizado na Rua Ramon Haro Martini, altura do nº 927, Vila Haro.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. A Prefeitura tem conhecimento de foco de escorpiões na região mencionada? Já houve ações de controle ou vistoria no local?

Na altura do referido imóvel e, conforme imagem contida no requerimento há histórico apenas de solicitações de vistorias em

condomínios com áreas de preservação permanentes inseridas em seu espaço e do antigo Hospital Psiquiátrico “Prof. André Teixeira Lima”.

2. Quais medidas estão sendo adotadas para controle e prevenção da proliferação de escorpiões na região do bairro Vila Haro?

As vistorias de controle escorpião da Zoonoses, conforme manuais do Ministério da Saúde, visam a verificação da infestação, identificação de portas de entrada destes animais no imóvel, condições de instalação e proliferação, presença de condições que favoreçam sua permanência no ambiente (como alimentos), realização de orientação técnica e notificação do responsável pelo imóvel para adequação das irregularidades, ações essas que objetivam prevenir e controlar a infestação destes animais no imóvel e evitar acidentes ocasionados por eles. As vistorias são realizadas técnica e pontualmente através de demandas espontâneas oriundas da Central de Atendimento ou por envio de notificações de acidentes com peçonhentos encaminhados pelos serviços de saúde.

3. Existe programação de fiscalização, limpeza ou dedetização específica para o terreno citado ou para o entorno imediato?

Os responsáveis pelo imóvel localizado na rua Emilio Kerche de Menezes, 258, onde funcionava o Hospital Psiquiátrico “Pof. André Teixeira Lima”, foram intimados em 07/03/2025 para remoção de entulho e do acúmulo de matéria orgânica no local a fim de evitar a proliferação de animais da fauna sinantrópica. No retorno, em 06/05/25, com a constatação de que não houve nenhuma adequação, fora lavrado auto de infração nos termos no art. 38 da Lei Municipal 8.354/07. O auto segue para as tramitações processuais, respeitando os prazos

para interposição de recurso.

As equipes estiveram nos condomínios Bosque de Sevilla Residencial Clube e no Residencial Bosque de Toledo nos dias 23/05/25 e 22/05/25 respectivamente. Ambos residenciais foram orientados por escrito a realizar um aceiro entre o espaço de calçamento impermeável e as áreas de preservação permanentes inseridas nos condomínios. Ademais, o condomínio Residencial Bosque de Toledo ainda foi notificado, nos termos do art. 38 da Lei Municipal 8.354/07, para a adequação das tampas das caixas d'água para evitar a proliferação dos mosquitos transmissores de arboviroses.

Ao lado esquerdo do condomínio Residencial Bosque de Toledo há um terreno que estava limpo e não apresentava condições de proliferação de sinantrópicos.

O controle químico, ou seja, o uso de venenos, não é indicado para o controle de escorpiões.

Considerando a quantidade de entulho presente no imóvel na rua Emilio Kerche de Menezes, 258, onde funcionava o Hospital Psiquiátrico "Pof. André Teixeira Lima", proveniente de demolição e de um aparente abandono na obra e na manutenção do local, sugiro encaminhamento às fiscalizações de terreno e obras da SEPLAN para avaliação e ações pertinentes.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretaria da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 29/05/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0555197** e o código CRC **E3886C89**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00059180/2025-41

SEI nº 0555197